



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2082**

**Ji-Paraná (RO), 8 de junho de 2015**

## SUMÁRIO

DECRETO.....PÁG. 01  
TERMO DE REINICIO.....PÁG. 01  
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01

## DECRETO

**DECRETO N. 4762/GAB/PM/JP/2015**  
05 DE JUNHO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 559/CGRHA/SEMAD,

**Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 051/FPS/PMJP/2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Matrícula	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Zera Petruilio Silva	7790	Auxiliar de Serviços Diversos – 40h	SEMUSA	Por Invalidez Permanente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4763/GAB/PM/JP/2015**  
05 DE JUNHO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 559/CGRHA/SEMAD,

**Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 046/FPS/PMJP/2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Matrícula	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Mimorina de Souza Moreira	10064	Auxiliar de Enfermagem – 40h	SEMUSA	Voluntária por Idade

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## TERMO DE REINICIO

**TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO N.º: 011/SEPLAN/2015**

Determina a Empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, a reiniciar a execução para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Roda Moinho.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que **GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, foi consagrada vencedora do certame modalidade Tomada de Preço nº 026/14//CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1-1-12434/2014 (FMAS/SEPLAN).

### DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Roda Moinho, conforme Contrato 134/PGM/2014, e Processo Administrativo nº 1-1-12434/2014 (FMAS/SEPLAN).

II – A Empresa **EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2015.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n.º 4276/GAB/PM/JP/2015

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N. 096/CPL/PMJP/RO/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5510/15/SEMETUR**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais de construção e outros), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**. Valor Estimado: **R\$ 339.527,60 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **25 de junho de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de junho de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N. 097/CPL/PMJP/RO/15  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 7531/6542/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (material gráfico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 42.335,00 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **25 de junho de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do

Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de junho de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/CPL/PMJP/RO/15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7690/2015/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Contrato de Financiamento nº **0353.588-58/12/MCIDADES/PRO-TRANSPORTE/FINANCIAMENTO/CAIXA**. Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **Valor Estimado: R\$ 2.055.283,02 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos)**. Data de Abertura: **08 de julho de 2015**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/CPL/PMJP/RO/15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7692/2015/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Contrato de Financiamento nº **0353.588-58/12/MCIDADES/PRO-TRANSPORTE/FINANCIAMENTO/CAIXA**. Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **Valor Estimado: R\$ 1.795.378,87 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**. Data de Abertura: **08 de julho de 2015**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

# Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

*Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná*



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
**RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108**  
**BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO**  
**TELEFONE: 3421-2263**



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO



**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
 Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
 Prefeito

**Marcito Pinto**  
 Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
 Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
 Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
 Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
 Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Waldeci José Gonçalves**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Seloí Totti**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
 Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social